



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

53^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.12.2020

INÍCIO: 17h07min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel está registrado já.

Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Solicito que seja lido o Expediente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 238/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital."

- Mensagem nº 254/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000".

- Mensagem nº 255/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e dá outras providências".
- Mensagem nº 256/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008".
- Mensagem nº 257/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU".
- Mensagem nº 258/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU".
- Mensagem nº 259/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera o Anexo II da Lei nº 4.894, de 2 de dezembro de 2020.".
- Mensagem nº 260/2020 - Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 232 de 13 de outubro de 2020.
- Mensagem nº 261/2020 - Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que "Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede a moratória.".
- Mensagem nº 262/2020 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação de protocolos de

segurança em saúde, como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras, pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

- Mensagem nº 263/2020 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

- Mensagem nº 264/2020 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews) divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

- Mensagem nº 265/2020 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde, relacionado ao novo Coronavírus - COVID-19.”.

- Mensagem nº 266/2020 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Veda a exploração digital no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências.”.

- Mensagem nº 267/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.”.

- Mensagem nº 268/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da educação - SEDUC".

- Mensagem nº 269/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

- Mensagem nº 270/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020."

- Mensagem nº 271/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012."

- Mensagem nº 272/2020 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021."

- Mensagem nº 4/2020 - Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que "Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia - FUNDIMPER, e dá outras providências".

- Mensagem nº 12/2020 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia".

- Ofícios nºs 6384, 6335, 6463, 6512, 6462, 6446, 6450, 6458/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1286, 1336, 1368, 1367, 1336, 1365, 1364, 1362/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 6386, 6334, 6336, 6513/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1315, 1316, 1363/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofício nº 6283/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1313/2020 de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon.

- Ofício nºs 6333, 6385/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1314/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 229 - SEMUSA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1357 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 6352/2020 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 566 e 616/2020 de autoria dos Senhores Deputados Jair Montes e Eyder Brasil.

- Ofícios nºs 6369, 6358, 6079, 6353, 6354, 6355, 6356, 6357, 6377, 6378, 6379, 6364, 6366, 6370, 6371, 6372, 6373, 6374, 6376, 6375/2020 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 765, 838, 664, 990, 1048, 1019, 903, 647, 766, 763, 531, 845, 767, 782,

783, 719, 787, 718, 785, 764/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 6482/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 755/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

- Ofício nº 6473/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2132/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 6470/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 535/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofício nº 6489/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1336/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

- Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 01 e 02 de dezembro de 2020.

- Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 08 e 09 de dezembro de 2020.

- Gabinete do Senhor Deputado Jair Montes encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020.

- Gabinete do Senhor Deputado Edson Martins encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020.

- Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020.

- Mensagem nº 273/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018".

- Mensagem nº 274/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER".

- Mensagem nº 275/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019".

- Mensagem nº 276/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO".

- Mensagem nº 277/2020 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus".

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Lido o Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Dr. Luís Jorge Cortez de La Veja, médico, falecido no dia 12 de dezembro de 2020 em decorrência de complicações do novo coronavírus (COVID-19).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Rodolfo Andrade Gomes, pioneiro no município de Cacoal/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

Eugostaria, antes da próxima matéria, Senhor Secretário, de deixar, aqui, em nome de toda a Assembleia Legislativa, em nome de todos os deputados, servidores,

deixar aqui, os nossos sentimentos a toda família do nosso querido colega Deputado Edson Martins pelo falecimento do seu irmão, no dia de hoje, Ronildo Martins, com 50 anos de idade, ainda jovem e que faleceu hoje. Nós queremos, Deputado Edson, em meu nome e em nome de todos os demais colegas, em nome da Mesa Diretora, prestar os nossos profundos sentimentos a você, à esposa dele, aos filhos dele, a toda a sua família. Estive hoje visitando o seu gabinete assim que soube da notícia, juntamente com o Deputado Chiquinho, e vi a sua emoção, a sua tristeza. Era um irmão muito próximo seu que faleceu hoje na Bahia. Estava em tratamento na Bahia, faleceu lá, junto com os seus filhos, com a sua esposa. Vai ser sepultado lá. E então, eu deixo, aqui, os sentimentos a você. Lutava, lutava há anos contra essa doença, câncer, que é terrível. É terrível. É uma batalha muito dura de vencer, mas que Deus possa dar o conforto a toda a família, a você e a toda sua família, e que enquanto esteve conosco, ele foi um homem honrado e trabalhador. Ficam aqui nossos sentimentos, em nome de todos os Deputados Estaduais.

O SR. EDSON MARTINS - Obrigado, Presidente Laerte. Vossa Excelência que, no momento que eu recebi aquela notícia, porque é muito sem chão, lá no gabinete, e Vossa Excelência foi o primeiro a chegar para me dar um abraço amigo em nome da Casa. Eu me senti, aqui, abraçado por todos os colegas deputados e Vossa Excelência, que é um grande líder desta Casa, um amigo, eu quero agradecer de coração. Com certeza, Vossa Excelência tem sido um parceiro, aqui, nesta Casa, como Presidente, como nosso líder. Estou muito satisfeito, feliz em ter Vossa Excelência nos representando como Presidente, aqui, nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Edson. Nossos sentimentos a todos vocês.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - VETO PARCIAL 26/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 272. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 557/2020 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Veto Parcial 26/2020.

Essa matéria tem que ser dado parecer pelo membro da Comissão de Justiça. Solicito que o Deputado Adelino Follador proceda a esse parecer do Veto e solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, como relator da LDO, que faça o encaminhamento sobre esse Veto, até porque estudou a matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só para facilitar o voto do Deputado Adelino Follador, nós havíamos colocado nos dispositivos, Deputado Adelino, que os excessos dos Poderes ficariam para o Iperon justamente para cobrir o rombo lá do Iperon.

O Poder Executivo e os Poderes entenderam que o repasse não seria feito exatamente pelo Executivo, mas exatamente por cada Poder e por cada órgão autônomo. Então, o Governador vetou. Nós entendemos que ele vetaria, nós vamos manter o Veto dele. E amanhã nós estaremos votando uma PEC, que daí já vai ficar amarrado na Constituição do

Estado, para que não tenhamos que fazer isso todos os anos na LDO, que todo excesso dos Poderes vai para o Iperon, para o Fundo do Iperon, e aí cada Poder e órgão autônomo terá a sua atribuição de estar fazendo esse repasse, sendo fiscalizado, claro, todas as vezes, pelo Tribunal de Contas.

Então, o nosso encaminhamento é que Vossa Excelência faça o voto mantendo o Veto do Senhor Governador.

O SR. ADELINO FOLLADOR -Veto Parcial 26/2020, do Poder Executivo/Mensagem 272. "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 557/2020, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.".

Conforme acordo, conforme já relatou o Deputado Ezequiel, então somos pela manutenção do Veto, conforme acordo feito com o Governo do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer pela manutenção do Veto.**

Em discussão única e votação o Veto Parcial 26/2020 ao Projeto de Lei 557/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. É nominal. O Veto é nominal.

O painel está aberto. Solicito aos deputados que procedam ao voto. Os deputados que forem acompanhar o parecer do relator, que é para manter o Veto, votem "sim". Os que forem contrários, votem "não".

Para manter o Veto é "sim".

Deputado Luizinho Goebel, como vota? Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota? Deputado Lazinho da Fetagro.

Preciso que a Assessoria da Mesa coloque para mim os deputados que estão por videoconferência.

Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro. Deputado Luizinho Goebel. Deputado Alex Redano falta votar. Deputada Cassia Muleta. Deputado Dr. Neidson.

Os deputados que estão com áudio lá, os deputados que estão remotos...

Deputado Ismael Crispin, vai votar?

Deputado Lazinho da Fetagro.

Mais uma vez, vou fazer a última chamada. Deputado Alex Redano. Deputada Cassia Muleta. Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Presidente, nós não estamos sendo ouvidos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Você está ouvindo? Por favor, a assistência de som aí...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Nós estamos ouvindo o senhor, mas o senhor não está nos ouvindo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Estou ouvindo também, Deputado Lazinho. Estou ouvindo sim. Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Ok. Então, o nosso voto é "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho é "sim".

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Deputado Dr. Neidson votou "sim" também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão também votou "sim". Não aparece no painel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão. Registrar o voto do Deputado Lebrão: "sim". Deputado Lazinho da Fetagro: "sim".

Deputado Dr. Neidson.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, "sim" também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho, "sim" também.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Deputado Neidson vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Dr. Neidson vota "sim". Registrar os votos dos Deputados.

Aproveitar e parabenizar o Deputado Luizinho Goebel, que hoje é o pai mais novo e coruja do Estado de Rondônia. Mais "fresco", né? Parabéns, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Graças a Deus foi um parto tranquilo. A mãe está muito bem, o bebê muito bem, graças a Deus. Estamos felizes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Amém. Parabéns. Chega, né? Tá bom, já, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Papai também está bem?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tá bom. Já acabou, não é, Deputado Luizinho? Parou, não é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Parei.
Agora encerrei. Encerrei a "fábrica", agora.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está mantido o Veto Parcial 26/2020 do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 496/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Programa Segurança no Trânsito nas escolas da rede pública e privada e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria também está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 496/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 805/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, evento esportivo e cultural do Estado de Rondônia e cria o Selo "Rondônia Sem Racismo".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu gostaria somente de chamar a atenção aqui, dos deputados. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, se puderem prestar atenção à Mesa um pouquinho. Senhores Deputados, se puderem só prestar atenção aqui, um pouquinho, é importante. E os deputados também, que estão em casa, hoje, nós teremos... Deputada Rosângela, Deputada Cassia, Deputado Adelino, hoje nós teremos várias Sessões Extraordinárias. Nós temos uma pauta extensa de matérias de deputados, e temos, Deputado Chiquinho... Gostaria que prestassem a atenção, gente, para depois os deputados não saírem daqui e não ter quórum e acabar a Sessão e não votarmos nada. Então, se puderem dar atenção um minutinho, e depois bater papo, é melhor.

Hoje nós temos várias matérias para serem votadas, deliberadas. Essas aqui são matérias de autoria de deputados e várias matérias, também, do Poder Executivo. Nós vamos fazer hoje um esforço de todos nós, que é o nosso trabalho, e vamos ter várias Sessões Extraordinárias aqui. Então eu queria fazer um apelo aos Senhores Deputados, um apelo, para que ninguém saia da Casa. Fiquem todos aqui na Casa para a gente poder limpar essa pauta dos projetos dos deputados. Todos já estão com os pareceres aprovados nas Comissões e, também, várias matérias do Poder Executivo, que são matérias que nós precisamos. Já estamos chegando ao final deste ano legislativo e é necessário se fazer, deliberar as matérias. Então eu queria fazer esse pedido, fazer esse esforço.

Gostaria que a Assessoria Técnica da Mesa, Dr. Hélder, já encaminhasse aqui o Veto, que foi mantido o Veto da LDO, para encaminhar ao governo para publicar ainda hoje, para que amanhã, às 15 horas, nós vamos ter uma Sessão; vamos ter uma Sessão de manhã e uma Sessão Extraordinária às 15 horas, amanhã, para votar o Orçamento do Estado.

Então eu queria solicitar e convocar todos os deputados a estarem presentes amanhã, em Porto Velho, passando o dia aqui na Assembleia Legislativa. De manhã, uma Sessão, 9 horas; e às 15 horas vamos fazer uma Sessão Extraordinária, para deliberar sobre o Orçamento para o ano de 2021 do Estado de Rondônia. Conto com a compreensão, com a dedicação e com a responsabilidade de todos os parlamentares.

O SR. JHONY PAIXÃO - Pela Ordem, Senhor Presidente. Só um adendo, explicando a todas as pessoas que nos veem, que esta Sessão Extraordinária, que está sendo feita no momento, é o comprometimento desta Casa. E não há acréscimo de salário ou algo do tipo, como foi feito o ano passado, vamos deixar bem claro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bem lembrado, bem lembrado, Deputado Jhony Paixão. Lembrou bem. Falando com a sociedade, através da TV Assembleia, das redes sociais, desde 2007, desde o ano de 2007 que os deputados não recebem jetons por Sessão Extraordinária. Não recebem nada, tá? Para depois não saírem, aqueles que gostam de plantar fakenews e cizânia em rede social, dizer que deputado está fazendo Sessão Extraordinária para receber. Não recebe nada. É simplesmente o nosso dever e nossa obrigação. Obrigado pela lembrança, Deputado Jhony Paixão.

Só para concluir a votação aqui. Em discussão e votação o Projeto de Lei 805/2020. Esse Projeto é de Lei Ordinária, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Os deputados que estão por videoconferência, que quiserem se manifestar contrário ao projeto, se manifestem, tá? Se permanecerem calados, serão favoráveis. E essas matérias estão todas com os pareceres já aprovados pelas Comissões pertinentes a elas.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 542/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Cria o Programa Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria também está com parecer favorável de todas as Comissões.

Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 542/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 731/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de apoio às pessoas com

doença de Alzheimer e outras demências e aos seus familiares, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer favorável das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 731/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 642/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre parâmetros específicos sobre inovação tecnológica para as microempresas e para as empresas de pequeno porte no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer da Indústria e Comércio. Quem o deputado membro da Comissão de Indústria e Comércio? Deputado Chiquinho da Emater. O parecer da Comissão de Justiça é favorável, falta da Comissão de Indústria e Comércio, para relatar o parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 642/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin, "Dispõe sobre parâmetros específicos sobre inovação tecnológica para as

microempresas e para as empresas de pequeno porte no Estado de Rondônia.". Sou de parecer favorável.

Estiveram presentes todos os deputados, o Deputado Adelino Follador, Deputado Anderson Pereira, Deputado Aécio da TV, Deputado Chiquinho da Emater, pela Comissão de Justiça e Redação. E pela Comissão de...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Comissão de Indústria e Comércio, Deputado Chiquinho. Só Indústria e Comércio.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Pela Comissão de Indústria e Comércio, eu sou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 642/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

A SRA. CASSIA MULETA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA - Eu queria aqui hoje, dar uma nota de pesar a um amigo muito querido que faleceu na última quinta-feira no Vale do Paraíso, vítima da Covid-19, o Presidente da Câmara, Alfredo Júnior. Uma morte que... um jovem que morreu, lutou muito pelo município do Vale do Paraíso. E hoje eu quero deixar a minha solidariedade a todos os seus familiares e a todos de Vale do Paraíso. Um amigo de todos aqui da Assembleia, uma pessoa parceira que sempre estava aqui com os deputados. Então, os meus sentimentos hoje à família do Vale do Paraíso, especialmente, à família do Alfredo Júnior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu também aproveito aqui Deputada Cassia, para deixar os nossos sentimentos às famílias de três empresários de Ji-Paraná, que morreram com Covid: o Anibal, que era um empreiteiro, empresário de Ji-Paraná; o Zé Eurípedes, que é irmão do ex-vice-prefeito José Antônio, empresário e pioneiro do município de Ji-Paraná, uma pessoa muito querida. E hoje o Marcos Blanco, empresário de um escritório de Contabilidade que também veio a falecer jovem ainda, com Covid. Essa doença terrível que está levando tantos amigos e irmãos nossos.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quero deixar aqui registrado o meu pesar, em nome da Assembleia Legislativa, a todos os familiares e amigos e que Deus possa confortar

grandiosamente, possa confortar os corações dos familiares e amigos que estão sofrendo.

Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu também quero me solidarizar com a família do Júnior, lá de Vale do Paraíso, Presidente da Câmara. Faleceu muito jovem, infelizmente, pela Covid-19, nesse último domingo e também às pessoas de Ji-Paraná. E também Deputado Edson, o nosso pesar, meu amigo Edson, pelo falecimento do seu irmão. Que Deus abençoe a todos vocês, que Deus conforte o coração de vocês.

O SR. EDSON MARTINS - Questão de Ordem, Presidente Laerte. Eu só...

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tem que ser bem rapidamente gente, que a pauta é extensa.

Deputado Jair primeiro.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, me deixa só pegar aqui o nome. Senhor Presidente, eu quero aqui também externar o meu mais profundo luto e também que Deus possa confortar o coração dos familiares do senhor, do Dr. Luís Jorge Cortez. Esse era médico clínico geral lá em Extrema. Vítima da Covid. Nós já temos uma situação tão complicada,

Senhor Presidente, nos nossos distritos em Rondônia, aqui em Porto Velho, e aí quando temos um médico, a Covid ainda leva o que nós temos de bom. E eu quero aqui, desde já, que Deus possa confortar o coração da dona Ângela Elizabeth, que era esposa, viúva, e os filhos Daniela, Veruska, Hillary e Luís Jorge, e mais sete netos que ele tinha.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok.

O SR. JAIR MONTES - Que doença maldita é essa, essa da Covid. Então fica aqui o meu luto a todos. E que Deus abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Fica registrado aqui, Deputado Jair Montes.

Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS -Presidente, agradecer o Deputado Chiquinho da Emater pelas palavras. Realmente estou muito triste com a perda do meu irmão, um grande homem, Ronildo Martins, 52 anos. Estamos, realmente, com o coração partido. Deus levou meu irmão. E também gostaria de registrar, Presidente, também, a grande perda de um primo, que é o Luiz, filho da Nazarita, nossa amiga prima lá de Parecis, irmão do Clóvis, do material de construção do município, uma família querida, irmão do Roberto, uma família grande, nossos parentes, e também foi vítima da Covid-19. E o Alfredo Júnior, que é meu grande amigo, vereador, Presidente da Câmara do Município de Vale do Paraíso. Realmente, o nosso sentimento às famílias,

realmente, por grandes perdas. Que Deus conforte os corações de cada um. Muito obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Amém. Fica registrado aqui também os nossos sentimentos ao Presidente da Câmara Alfredo Júnior e a sua família, do nosso querido Município de Vale do Paraíso. Uma perda imensa de um homem trabalhador que, infelizmente, essa doença levou. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para solidarizar-me com todos os mortos, inclusive os que foram citados, mas assim, também, com todos do Estado. E fazer um requerimento, Senhor Presidente. Nós estamos vivendo um momento difícil. A informação que nós temos é a lotação total da maioria das UTIs, ou quase a totalidade das UTIs, e o governo, até agora, não apresentou um novo plano. Só duas solicitações, indicações verbais, que eu faço a Vossa Excelência e a esta Mesa para que, uma: forneça o novo plano de salvamento das vítimas, que vai começar a fazer fila por UTIs no Estado. E segundo: o plano estadual de vacinação, que precisa ser feito pelo Estado e até agora não foi apresentado à sociedade. Então, são dois requerimentos que a gente faz, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Fica registrado o requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro, e será encaminhado à Casa Civil e à Secretaria Estadual de Saúde.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 527/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre isenção de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sobre insumos específicos, como medida de precaução em razão da pandemia estabelecida pelo novo "coronavírus" - COVID-19, no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer favorável. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 527/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 529/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão de Crédito Especial desburocratizado, financiado pelo Banco do Povo, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, com juros taxa 0% para pequenos produtores rurais, micro e pequeno empreendedor, MEI e autônomos, em razão do Decreto 24.919, de 05 de abril de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei nº 529/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. A matéria está com parecer favorável. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 524/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a suspensão do recebimento de pagamento dos mutuários de programas habitacionais durante a pandemia do coronavírus - COVID 19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com parecer favorável. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 524/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 749/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o direito à realização de exame para detectar trombofilia, precedente à prescrição de anticoncepcional, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com pareceres favoráveis de todas as Comissões pertinentes. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 749/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 742/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com todos os pareceres das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 742/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 317/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer favorável de todas as Comissões.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 317/2019 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Fala, Deputado. Pode falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Esse Projeto está com parecer favorável?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parecer favorável.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Quem deu o parecer, Senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa eu ver o Projeto aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Deputado Alex. O relator, Deputado Alex Silva, pela Educação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - O Deputado Alex Silva?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa eu ver aqui, Deputado Lazinho. Não é esse não, é o outro que votou o

meu, agora. Votou agora, gente. Está simples. Não, esse aqui é do Deputado Chiquinho. Espera só um pouquinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Deixa eu ver os pareceres. Para mim estava ok, porque não botaram na capa aqui os pareceres. Deviam botar, se é favorável ou não. Deputado Cirone Deiró. Aprovado, Deputado Cirone Deiró, o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Ah, tá. Porque eu tinha um Projeto desse que estava com um parecer meu contrário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Você fez um relatório. Você fez um encaminhamento de um parecer contrário e o relator, foi para o Deputado Cirone Deiró, e foi aprovado. Está aqui: a Comissão de Agropecuária, em Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o parecer do relator, o Deputado Cirone Deiró. Mas eu tiro de votação na segunda votação, Deputado Lazinho, e depois a gente olha ele, então, se tiver alguma dúvida, pode ser? Eu tiro ele de tramitação na segunda votação, está ok? Não é um Projeto muito importante para essa hora. Aí depois você vê e olha com tempo, está ok?

Próxima matéria, para dar celeridade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Ok. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 743/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado "Selo de Acessibilidade", a ser outorgado aos Municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa emenda... Falta o parecer dos Direitos Humanos. Quem que é Direitos Humanos? Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 743/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado "Selo de Acessibilidade", a ser outorgado aos Municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida."

Parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela autoria do Projeto e nosso parecer pela Comissão de Mérito de Direitos Humanos é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 743/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 663/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 663/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 586/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Estabelece medidas para profissionais de saúde durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 586/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 739/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer da Segurança. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para fazer o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 739/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Nosso parecer pela Comissão de Segurança é pela aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 739/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 07/2019 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescente-se o §1º e incisos ao artigo 143 e altera-se o caput do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer favorável com substitutivo.

Em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda Constitucional 07/2019 de autoria Coletiva. Explica aí, Deputado Anderson, só para os deputados saberem, porque como é PEC vai ter que votar nominal.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Essa Proposta de Emenda Constitucional ela só está remetendo ao que já existe na Constituição Federal: a Segurança Viária no rol da Segurança Pública. Ela ainda depende de uma regulamentação por parte do Executivo - que aí entra na questão do regime jurídico -, mas os seus efeitos são para a gente só trazer o que está na Constituição Federal para a Constituição Estadual. O relator, na primeira emenda, foi o Deputado

Ismael Crispin. Na substitutiva foi o Deputado Adelino Follador, que também fez uma emenda alterando alguns dispositivos, alguns detalhes da emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda Constitucional 07/2019, de autoria Coletiva, com substitutivo.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". 16 votos para ser aprovada. Deputado Luizinho Goebel, ele explicou agora.

Explica de novo, Deputado Anderson. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA - Pedir apoio dos nobres deputados. Essa PEC ela coloca no rol da Segurança Pública a Segurança Viária. Esse dispositivo já existe no texto constitucional federal e ainda não existia aqui no Estado. Mas ainda depende de regulamentação. Então, isso abre para a categoria poder discutir com o Executivo uma possível regulamentação lá na frente, o que ainda não existia no Estado de Rondônia esse dispositivo.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão vota "sim". Deputado Luizinho Goebel, "sim".

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*)- Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Dr. Neidson, "sim".

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - "Sim". Eu gostaria de solicitar aos senhores deputados que nós estamos em votação de uma PEC, votação nominal. Fazer um apelo aos queridos deputados, que permaneçam no plenário.

Deputado Adelino Follador, votação. Deputado Alex Redano. Deputado Alex Silva. Deputada Cassia Muleta. Deputado Chiquinho da Emater. Deputado Cirone Deiró. Deputado Jhony Paixão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, só para esclarecimento. Relator, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Relator, Deputado Adelino. Quer explicar, Deputado Adelino, também?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pode explicar, que o autor é o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Qual seria a dúvida, Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* - Foi falado que, no caso, vota a PEC para a categoria ter condições de discutir com o Executivo? Mas a PEC não é uma lei, não transforma numa lei?

O SR. ANDERSON PEREIRA - É, mas toda PEC, toda Emenda Constitucional...

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* - Por exemplo, o que vai... Quantos cargos vão ser contemplados com essa PEC, qual o custo que isso vai ter, qual o impacto que vai ter?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não cria cargo, não tem custo e não tem nenhum impacto. Não tem. Porque a PEC só é um dispositivo constitucional para que o Executivo possa futuramente fazer uma regulamentação, assim como aconteceu com a Polícia Penal. Foi aprovado aqui o texto

constitucional e agora o Executivo está trabalhando aqui a regulamentação dela.

Então, ela não é inconstitucional justamente por isso: porque ela não obriga nada ao Executivo, ela requer uma regulamentação posterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Entendido, Deputado Luizinho?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 19 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada, em primeira votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 07/2019, de autoria coletiva.** Registra o voto do Deputado Alex Silva. **20 votos.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu dei um parecer pela Comissão de Indústria e Comércio no Projeto do Deputado Ismael Crispin. Aí, como não foi aprovado ainda lá na Comissão, trouxe para cá, mas eu gostaria que o relatório

acompanhasse, que já tinha um parecer. Eu já tive todo o trabalho de dar o parecer, e tudo, e foi retirado lá na Comissão. Aqui na Comissão... Foi tirado lá na...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já solicitei para incluir o seu parecer no Processo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Entendeu? Eu queria que incluísse o meu parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Assessoria da Comissão que falhou, mas já está resolvido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Porque já tinha feito todo o trabalho e tem outros **(ininteligível)** pareceres que acompanham também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 348/2019 DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Diabetes no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis, com Emenda.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 348/2019, de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 540/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a criação do Banco de Talentos da Melhor Idade no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 540/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 847/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a instalação de placas em Braille nas paradas de ônibus e seu roteiro de viagens nos terminais e rodoviárias do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 847/2020, de autoria

do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 502/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre normas de fornecimento de máscaras e fixação de horários para atendimento a idosos em supermercados e hipermercados no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 502/2020, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 376/2019 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 376/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 464/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços - ICMS nas contas de água e energia elétrica e dos serviços de telecomunicações pelo prazo de 180 dias, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria tem Emenda da Comissão de Finanças, favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 464/2020, de autoria do Deputado Pastor Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 437/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 437/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 583/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - LAVIDA, no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer favorável.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 583/2020, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente. Só para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- Agora não dá mais. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já está vencida. Só em segunda votação Vossa Excelência discute. Pode ser, Deputado Lazinho? Para a gente dar uma adiantada.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - On-line é difícil. On-line é mais difícil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, fala aí. Eu vou te dar 1 minuto para discutir, Excelência. Uma Questão de Ordem para Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - É para parabenizar o Pastor Alex por essa lei. Mas, dizer que eu gostaria que o Deputado Geraldo viesse a público justificar o ato ou o problema ocorrido lá em Ariquemes com relação à agressão. É muito ruim para a Casa nós não... **(ininteligível)** e não corrigir ou ouvir o nobre deputado sobre o ocorrido. É importante que isso aconteça, porque esta Casa não congratula com atos dessa envergadura e eu tenho certeza disso. Era só isso, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok, Deputado Lazinho da Fetagro. O Deputado Geraldo da Rondônia se pronunciou através dos canais oficiais dele, das redes sociais, dando a versão dele do ocorrido. Hoje foram protocolados na Assembleia alguns manifestos por partes de entidades e a Casa foi notificada hoje. Hoje que a Casa recebeu. Então, com certeza será encaminhada às Comissões pertinentes. E o

Deputado Geraldo também já, através das suas redes sociais ele já deu a sua versão dos fatos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 741/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer da Saúde. Prefeito, Deputado prefeito de Cacoal, Deputado Adailton Fúria, proceda ao parecer nesta matéria. Provavelmente um dos seus últimos pareceres como deputado desta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O deputado disse que hoje assinou a renúncia a partir do dia 30. Disse que deu um frio na barriga. Com certeza, desejar sucesso ao nosso colega. Com certeza é um grande desafio ser prefeito da sua cidade, Deputado Fúria. Desejar sucesso lá.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 741/2020, que "Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Nós somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adailton Fúria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 741/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 444/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia o evento anual denominado a "Marcha para Jesus".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 444/2020, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 197/2019 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº 197/2019, do eminente Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 442/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta parecer da...
Eu vou retirar essa matéria de pauta.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 440/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia a "Marcha para Jesus".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 440/2020, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 520/2020 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a necessidade da dispensa da vistoria, por meio da autodeclaração do proprietário de veículos automotores quanto à segurança veicular e ambiental, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus - COVID 19, no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que demonstra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com os pareceres favoráveis das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 520/2020 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 90/2019 DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E EZEQUIEL NEIVA. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria, falta parecer da Comissão de Educação. Solicito ao nobre Deputado Chiquinho da Emater proceder ao parecer do Título de Cidadão ao nosso nobre Governador Marcos Rocha.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Decreto Legislativo 90/2019, "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia."

Já tem aqui o parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Redação e pela Comissão de Educação estou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater pela Comissão

de Educação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os deputados contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº090/2019, de autoria dos Deputados Laerte Gomes e Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/2019 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Divisão Ubiratan Poty do Comando do Exército Brasileiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com os pareceres favoráveis.

Em discussão única e votação, Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2019 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem, trinta segundos.

O SR. EYDER BRASIL - Só queria agradecer a Vossa Excelência por ter cedido à minha pessoa, a propositura dessa homenagem ao nosso General. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 116/2019 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sadraque Munis, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em discussão única e votação, Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2019 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 115/2019 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer favorável.

Em discussão única e votação, Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2019 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 142/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor William José Curi, servidor público estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR - William Curi, Senhor Presidente, já tem, já recebeu. Deputado Chiquinho, William Curi já tem título aqui desta Casa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - William Curi não tem não. Eu pesquisei e não tem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - De repente é outro título, não é? **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 142/2020 de

autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Para votar em bloco, Senhor Presidente, os Projetos de Decreto Legislativo: 121/2020, 117/2020, 123/2020 e 122/2020. Todos de autoria do Deputado Anderson Pereira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 121/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Izabel Cristina Barroso das Neves Saavedra, Polícia Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tácio Almeida da Silva, Soldado PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jarú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 123/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jaime Alves Ferreira Filho, Cabo PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jarú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 122/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Chaves Salvaterra, Analista de Inteligência da

Força Tarefa, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - As matérias estão com todos os pareceres favoráveis.

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo 121/2020, 117/2020, 123/2020, 122/2020 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Para votação em bloco, Senhor Presidente. Projetos de autoria do Deputado Jair Montes:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 134/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Maria das Graças Silva Nascimento Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 130/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Eloiza Elena Della Justina.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 133/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Eliomar Pereira Silva Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 132/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Carlos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 140/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Ricardo Gilson da Costa Silva.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 141/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Adnilson de Almeida Silva.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 138/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Adriana Cristina da Silva Nunes.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 137/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 136/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Michel Watanabe.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 135/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Dorisvalder Dias Nunes.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 139/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Siane Cristhina Pedroso Guimarães.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 131/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 127/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Josué da Costa Silva.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 128/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 129/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Nilson Cesar Fraga.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - As matérias estão todas com os pareceres favoráveis, bloco do Deputado Jair Montes.

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo. Deputado Jair Montes, por favor. Deputado Jair Montes, só prestar atenção um pouquinho. Projetos de Decreto Legislativo: 134/2020, 130/2020, 133/2020, 132/2020, 140/2020, 141/2020, 138/2020, 137/2020, 136/2020, 135/2020, 139/2020, 131/2020, 127/2020, 128/2020, 129/2020. Todos de autoria do Deputado Jair Montes. Já estão com parecer favorável. Em discussão única e votação os projetos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES -Agradecer, Presidente Laerte, aos deputados. Todos são doutores da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Então, eu faço com muito orgulho essa honraria a todos eles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 910/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255. Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e

Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Mensagem 255. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer. Só para explicar para vocês que estão em casa. "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e dá outras providências."

Deputado Jair Montes, proceda ao parecer.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, esse aqui é uma vitória gigante para esta Casa. É aquela luta nossa de deputados para redução de taxas de cobrança do Detran. O Detran está encaminhando a esta Casa, pelo Poder Executivo/Mensagem 255 que "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e dá outras providências."

Então, Presidente, aqui, eu dou o meu voto favorável e nós teremos aí muitas reduções e muitas taxas do Detran que são cobradas que nós, desta Casa, lutamos, desde o início que chegamos nesta Casa, todos os deputados juntos.

Então, o meu voto é favorável pela constitucionalidade do Projeto de Lei.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, essa matéria chegou hoje?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, chegou semana passada.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não teria como pedir vista para nós votarmos amanhã? Só para eu verificar uma situação, ver se foi contemplada uma situação que nós discutimos lá com o Diretor do Detran. Se puder, Presidente, gostaria que deixasse para votar amanhã. Deputado Jair, eu me comprometo de voltar amanhã essa matéria. Se tiver tudo ok, a gente vota amanhã.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Você tem direito constitucional. Concedo o pedido de vista ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 87/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09. Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira, "do Singeperon", para proceder ao parecer dessa matéria, já vou te explicar, do PLC 87/2020.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 09, Projeto de Lei Complementar 87/2020. "Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia."

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira, "do Singeperon". Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 87/2020 de autoria Tribunal de Justiça de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, o senhor leu a Ementa?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Leu a Ementa. É nominal. O painel está aberto.

O SR. JAIR MONTES - Sobre o que é a matéria, do Tribunal de Justiça, por favor?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - "Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia". É interna deles.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*)- Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*)- Deputado Neidson registra o voto "sim" também, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão, "sim"; Deputado Dr. Neidson, "sim".

Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim". Deputado Luizinho, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho, "sim".

Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Me abstenho, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho se abstém.

Deputado Crispin, Deputado Jair Montes, Deputado Jhony Paixão. Deputado Lazinho da Fetagro se absteve. Deputada Rosângela Donadon, Deputado Edson Martins, Deputado Cirone Deiró, Deputada Cassia Muleta, Deputado Alex Silva, Deputado Alex Redano, Deputado Adailton Fúria.

Nós temos votação nominal. Assessoria técnica, chame os deputados que tem votação nominal no plenário.

Os deputados que estiverem com dificuldade em votar com o dedo, registrem pelo microfone o seu voto que a assessoria técnica faz o registro ali.

Deputado Jair votou.

Gostaria que a assessoria técnica chamasse os deputados que estão ali nos fundos para a votação. Nós temos votação nominal e os parlamentares não permanecem, aqui, no plenário. Aí fica difícil avançar na Sessão. Gente, vamos contribuir, aqui no plenário, para nós, os deputados que estão aí nos fundos.

Deputado Adailton Fúria, Deputado Alex Redano, Deputado Alex Silva, Deputada Cassia Muleta, Deputado Edson Martins e Deputada Rosângela Donadon.

Nós estamos em Sessão, gente. Tribunal de Justiça. Você não votou ainda não, Deputado Fúria. Se estiver com dificuldade, vota no microfone. Ainda não registrou o seu voto.

O SR. ADAILTON FÚRIA -Já está registrado lá. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aqui não está registrado por quê? Aqui no painel da frente. Está registrado lá em cima e não está registrado aqui. Ainda não está registrado. Eu estou com o painel aqui.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou

- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - abstenção
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 087/2020. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 090/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258. Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria, Mensagem 258, "Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.". Cria os cargos temporários no Cemetrôn enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia. Assessor Especial, 5; Assessor Técnico, 1; Assessor, 11; Assistência Médica Intensiva. Assessor Especial, 3; Assessor, 5.

A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 090/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 258, que "Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.". É para aCovid, são cargos temporários.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 090/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação.

O painel está aberto.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão, "sim".

Deputado Luizinho.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, é provisório? Por quanto tempo?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Enquanto perdurar o estado de Calamidade. Provavelmente vai ser prorrogado por mais 06 meses. É esse tempo. Está vencendo agora, mas o Governador deve - o Governador ainda não anunciou - ,provavelmente, o Governador deve prorrogar por mais 06 meses. Fez uma consulta até à Assembleia - fez uma consulta a mim, o Governador - conversando, e é bom, há a necessidade de se prorrogar o estado de Calamidade. Deputado Alex Silva, aqui não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho, "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro já falou. Deputado Dr. Neidson.

O SR.LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - "Sim",
Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Dr.
Neidson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) -
"Sim", Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 090/2020, de autoria do Poder Executivo. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1° Secretário) - PROJETO DE LEI 909/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254. Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE e revoga a Lei n° 912, de 12 de julho de 2000.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 909/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 254, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000."

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, parecer técnico, é pela constitucionalidade e legalidade da matéria e pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 909/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 254. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, solicito a inclusão do Projeto da Mensagem 259, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já está na pauta, meu nobre Deputado. Vossa Excelência já tinha...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Muito obrigado, nobre Presidente, líder nato desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Vossa Excelência já tinha solicitado antes, eu já atendi.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 916/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado, da Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Aécio da TV é da Comissão de Constituição e Justiça? Proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 916/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 238, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital."

Por se tratar de um Projeto do Executivo, ele é altamente constitucional, legal e, por isso, pela sua constitucionalidade e legalidade, o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É muito cacique para pouco índio, Pastor Alex. Tem que cuidar.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 911/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256. Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

Essa matéria - só para os nobres Deputados que estão aí -, estende aos profissionais da Saúde lotados no Fhemeron plantão especial correspondente ao turno doze horas de trabalho, dependendo do dia, da semana, no valor de R\$ 1.530,00, ou R\$ 127,50 a hora de plantão. Ela acresce os dispositivos na Lei 1.933, de 2 de dezembro de 2008.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 911/2020, do Poder Executivo/Mensagem 256, "Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008."

Então, também é um Projeto referente à Covid, referente à questão de mão de obra.

Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 911/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 912/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor Poder Executivo, Mensagem 257, Projeto de Lei 912/2020, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

O nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 912/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 913/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Altera o Anexo II da Lei 4.894, de 2 de dezembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 913/2020, o Deputado Lazinho também pediu e o prefeito de Buritis também pediu, o Secretário de Educação, é um conserto. É a Mensagem 259, Projeto 913/2020, que "Altera o Anexo II da Lei 4.894, de 2 de dezembro de 2020."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. É só uma correção, é um projeto que nós já aprovamos nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 913/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Deputado Lazinho, a matéria que Vossa Excelência pediu foi votada agora.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 918/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria está faltando parecer. Solicito ao nobre Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei Ordinária nº 918/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 270. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020."

O meu parecer pela CCJ é favorável, pela sua legalidade e constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 918/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 86/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Dispõe sobre extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Eu vou explicar o projeto aqui. Se trata do PLC 86/2020. Esse projeto é do Tribunal de Justiça. Ele objetiva a extinção dos cinco cargos comissionados alocados na estrutura de 2º grau do Tribunal de Justiça. Os referidos cargos encontram-se vagos desde o dia 01/12/2020, em razão da reestruturação das unidades de 2º grau, nas quais foram extintos 2 departamentos criminais implantados na Coordenadoria Criminal que unificou as atividades dos dois departamentos extintos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 86/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 08. "Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.".

Então é extinção de cargos e a questão administrativa, questão da decisão do Tribunal de Justiça. Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 86/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em votação.

É Projeto de Lei Complementar. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não".

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Lebrão vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O painel não está funcionando. Tem um voto ainda, aqui na minha frente. Agora já entrou. Já entraram os votos. Já computou. Deputado Chiquinho da Emater já computou.

Adailton Fúria, vota "sim".

O projeto do Tribunal de Justiça que está extinguindo cargos comissionados.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Dr. Neidson. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Luizinho Goebel, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os deputados que tiverem dificuldade de votar, registrem seus votos no microfone. O nome e o voto.

O SR. AÉLCIO DA TV - Aécio da TV vota "sim".

O SR. ADAILTON FÚRIA - Adailton Fúria vota "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. ALEX SILVA - Alex Silva vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Calma, calma, só um pouquinho. Votou?

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cassia saiu.

Deputado Luizinho, também, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - "Sim". Vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Dr. Neidson não registrou o voto aqui no microfone.

Deputado Aécio da TV registrou o voto "sim".

Deputado Alex Silva "sim". Vamos rápido.

O SR. JHONY PAIXÃO - Jhony Paixão, "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jhony, o teu já está registrado. Deputado Ezequiel Neiva, não está. Registrou o voto do Deputado Aécio, do Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva também.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	-sim
- Deputado Adelino Follador	-sim
- Deputado Aécio da TV	-sim

- Deputado Alex Redano	-não votou
- Deputado Alex Silva	-sim
- Deputado Anderson Pereira	-sim
- Deputada Cassia Muleta	-sim
- Deputado Chiquinho da Emater	-sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	-sim
- Deputado Edson Martins	-não votou
- Deputado Eyder Brasil	-sim
- Deputado Ezequiel Neiva	-não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	-ausente
- Deputado Ismael Crispin	-sim
- Deputado Jair Montes	-sim
- Deputado Jean Oliveira	-ausente
- Deputado Jhony Paixão	-sim
- Deputado Laerte Gomes	-sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	-sim
- Deputado Lebrão	-sim
- Deputado Luizinho Goebel	-sim
- Deputado Marcelo Cruz	-ausente
- Deputada Rosângela Donadon	-sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação. O Projeto vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 917/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 269. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Ordinária 917/2020 do Poder Executivo/Mensagem 269, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 917/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 914/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 914/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 267, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia

- JUCER.". O nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável no devido Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 914/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 915/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 268. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

Deputado Luizinho está aberto aí. Está aberto o seu microfone.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 915/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 268, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 915/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 864/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza a concessão de remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do artigo 155 da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017, e revoga a Lei 2.906, de 3 de dezembro de 2012.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria já está com parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Falta parecer de Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 864/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 228, que "Autoriza a concessão de remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do artigo 155 da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017, e revoga a Lei 2.906, de 3 de dezembro de 2012."

O referido Projeto também se encontra dentro das técnicas fiscais e orçamentárias. Sendo assim, o nosso parecer também é favorável à aprovação do referido Projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 864/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 903/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações, na Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Lei 903/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 250, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações, na Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR."

Senhor Presidente, pela importância do Projeto e pela legalidade e constitucionalidade, nós somos de voto favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 903/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 390/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10. Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Inverte a pauta, Excelência.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 789/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Altera dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Mensagem 175/2020, a matéria está ok com os pareceres de todas as Comissões pertinentes. Porém, é só votação. Mas só vou aqui falar com os deputados.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 789/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 902/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Altera e revoga dispositivos da Lei n° 4.619, de 22 de outubro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta Comissão de Finanças e Orçamento. Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes. Mensagem 249.

Essa matéria aqui, a 249 - só para acrescentar, para contribuir -, o pessoal contratado, nos termos da lei, não poderá receber atribuições, funções ou encargos incompatíveis com a natureza do cargo e com as atribuições descritas no respectivo contrato, impedindo, assim, desvio de finalidade da sua contratação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 902/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 249, que "Altera e revoga dispositivos da Lei n° 4.619, de 22 de outubro de 2019."

Vou ler só a ementa aqui: "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei n° 1.184, de 27 de março de 2003, que 'Regulamenta a contratação por tempo

determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal'".

Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 902/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 390/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10. Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com todos os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 390/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 885/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Institui a Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 880/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede moratória.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer. É uma Emenda Modificativa, Deputado, através da Mensagem 261. O que é que diz a Mensagem 261?

O SR. ISMAEL CRISPIN - É a questão do prazo, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É a questão do prazo. Projeto de Lei que Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede moratória apresentado através da Mensagem 235, de 05 de novembro de 2020.

Prorroga o parcelamento cujo fato gerador tenha ocorrido no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2019. Anteriormente era até 30 de setembro de 2019. Prorroga também o prazo para o pagamento do imposto

para 31 de março de 2021. Antigamente era 30 de dezembro de 2020.

Checa aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só repetir para eu conseguir entender. O primeiro prazo. Porque a alteração está aqui no artigo 1º e...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ela está prorrogando a 261, a Emenda modificativa, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Isso. Ele faz uma alteração.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ela fala do fato gerador ter ocorrido até 01 de janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2019. Anteriormente era até 30 de setembro de 2019. Então, faz a mudança de 30 de setembro para 30 de novembro. E também prorroga o prazo para o pagamento do imposto para 31 de março de 2021, que antes era 30 de dezembro de 2020.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, pela importância aqui, o Projeto trata do Refis e a alteração na data do fato gerador, num espaço de 60, 90 dias, pela legalidade e constitucionalidade, o voto é favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 880/2020 de autoria do Poder Executivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É para discutir a matéria?

O SR. ADELINO FOLLADOR - O valor permanece o mesmo?

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É só mudança de data do fato gerador.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 068/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a Carreira de

Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O Projeto é o da PGE, que propõe a mudança na forma de pagamento de subsídio para o vencimento. Dessa forma, poderá haver acréscimo nas gratificações. Para os servidores, não é para os Procuradores. É para os servidores. “[...] Atribui competência para avaliação do estágio probatório à Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado [...]”.

É aquele Projeto que veio aquela vez, da PM – que foi concedido – da PM, da Civil e esse não foi concedido. Mas não é para os Procuradores, é para os outros servidores.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei Complementar 068/2020 do Poder Executivo/Mensagem 100, que “Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões de Justiça e também pela Comissão de Orçamento. Parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Seu voto é pela Comissão de Finanças e Orçamento, Excelência.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, mas aqui não está. Aqui não está, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode ser, então. Pode ser pelas duas Comissões.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, pela Comissão de Finanças, sou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E demais Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E as demais Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só queria ouvir, Presidente, se o Deputado Aécio vai falar alguma coisa. Deputado Aécio, o senhor vai se manifestar sobre? Eu vi o senhor e achei que o senhor ia falar. O senhor vai falar ou não?

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu só queria... não, não. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nada para colaborar?

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu achava que... Não foi eu quem deu, foi o Deputado Anderson quem deu o parecer dele na CCJ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aqui, Deputado Chiquinho. Está no Projeto. Seu parecer é pela Comissão de Finanças e Orçamento. A última não tem, mas a outra tem.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 068/2020. Não havendo discussão, em votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão, "sim".

Deputado Luizinho Goebel. Deputado Dr. Neidson.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho Goebel, Presidente, vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

Deputado Dr. Neidson. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro registra "sim".

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adailton Fúria registra "sim".

Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Aécio da TV registra "sim". Está registrando aí?

Deputado Alex Redano.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quem?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Eyder Brasil registra "sim", que não está conseguindo votar ali.

Deputado Anderson Pereira vai votar? Da PGE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Saiu. 14 votos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ismael Crispin registra "sim".

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, Deputado Alex Silva vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Alex Silva, registra "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, não sei qual a razão que estão tendo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira registrou.

Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Anderson Pereira registra "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 068/2020, de autoria do Poder Executivo.Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 180/2020 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Faitaroni.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer dessa matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Decreto Legislativo 180/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Faitaroni."

Senhor Presidente, por compreender que o Projeto cumpre todas as exigências necessárias, sou de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do Decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em votação única, o Projeto de Decreto Legislativo 180/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 181/2020 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Eduardo de Almeida Ferreira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Decreto Legislativo 181/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Eduardo de Almeida Ferreira."

Por compreender que o Projeto preenche todos os requisitos, somos de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do Decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão e votação única, o Projeto de Decreto Legislativo 181/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Eu só gostaria de uma matéria que não foi votada, o PLC 082/2020 e a Mensagem 888/2020 também. Não está aí essa matéria. Está lá dentro. Tem que pegar lá. Cadê a do MP, achou? Cadê a do Ministério Público? Cadê a assessoria técnica da Mesa? Cadê o PLC 082/2020? Eu preciso da matéria aqui. A assessoria técnica está providenciando? A Assessoria Legislativa.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 884/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por

Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.060.453,80, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Jean Oliveira proceder ao parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões pertinentes. Mensagem 240. Mensagem do superávit da Sefin, R\$ 06 milhões e 60 mil reais.

Eu quero fazer um apelo aos nobres deputados, que nós temos ainda, os processos, o segundo turno todinho para votar. Foi feito um compromisso hoje de nós avançarmos nas pautas, tanto legislativa - de autoria dos nobres colegas deputados -, como na pauta executiva, de interesse do Poder Executivo. Então, eu gostaria que os deputados permanecessem na Casa.

Deputado Jean Oliveira, à vontade.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Deputado Laerte, quero aqui parabenizá-lo pela condução de uma das últimas Sessões Ordinárias do ano de 2020. Permita que, antes que eu possa proferir esse parecer, parabenizá-lo pela sua atuação enquanto Presidente desta Casa. Foram 02 anos de muito trabalho. Um ano extremamente atípico, o qual eu quero fazer o registro de que a Assembleia conseguiu se adaptar às necessidades do Estado e também conseguiu se preservar desse vírus. Não só os parlamentares, mas, principalmente, nossos servidores, os quais nós nos preocupamos, porque temos aqui na Assembleia muitos servidores idosos, que colaboram para que este Parlamento

seja forte e representativo como é. Então, parabéns, Deputado Laerte, parabéns Deputados, que são membros desta Mesa Diretora.

Projeto de Lei 884/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 240, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.060.453,80, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN."

Senhor Presidente, somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Oliveira pelas palavras que Vossa Excelência conduziu a nós e também, com certeza, muito bem Vossa Excelência falou, a preocupação da Casa nesse momento de Covid, não só com os nossos deputados, mas, principalmente, com os nossos servidores. Obrigado.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 884/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 888/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RONDÔNIA/MENSAGEM 06. Altera a Lei n. 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 alterada pela Lei Federal 13.986/2020 (Lei do Agro).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 888/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 06, que "Altera a Lei n. 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 alterada pela Lei Federal 13.986/2020 (Lei do Agro).".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 888/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em primeira votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação a PEC 007/2019, Projeto de Lei 884/2020, Projeto de Lei Complementar 068/2020, Projeto de Lei Complementar 086/2020, Projeto de Lei Complementar 087/2020, Projeto de Lei Complementar 090/2020, Projeto de Lei 197/2020, Projeto de Lei Ordinária 496/2020, Projeto de Lei Ordinária 142/2020, Projeto de Lei Ordinária 805/2020, Projeto de Lei Ordinária 127/2020, Projeto de Lei Ordinária 912/2020, Projeto de Lei Ordinária 913/2020, Projeto de Lei Ordinária 914/2020, Projeto de Lei Ordinária 915/2020, Projeto de Lei Ordinária 917/2020, Projeto de Lei Ordinária 918/2020, Projeto de Lei Ordinária 348/2020, Projeto de Lei Ordinária 376/2020, Projeto de Lei Ordinária 390/2020, Projeto de Lei Ordinária 437/2020, Projeto de Lei Ordinária 440/2020, Projeto de Lei Ordinária 444/2020, Projeto de Lei Ordinária 464/2020, Projeto de Lei Ordinária 102/2020, Projeto de Lei Ordinária 520/2020, Projeto de Lei Ordinária 524/2020, Projeto de Lei Ordinária 529/2020, Projeto de Lei Ordinária 540/2020, Projeto de Lei Ordinária 583/2020, Projeto de Lei Ordinária 586/2020, Projeto de Lei Ordinária 642/2020, Projeto de Lei Ordinária 663/2020, Projeto de Lei Ordinária 722/2020, Projeto de Lei Ordinária 731/2020, Projeto de Lei Ordinária 339/2020, Projeto de Lei Ordinária 741/2020, Projeto de Lei Ordinária 902/2020, Projeto de Lei Ordinária 903/2020, Projeto de Lei Ordinária 909/2020,

Projeto de Lei Ordinária 911/2020, Projeto de Lei Ordinária 942/2020, Projeto de Lei Ordinária 743/2020, Projeto de Lei Ordinária 749/2020, Projeto de Lei Ordinária 789/2020, Projeto de Lei Ordinária 847/2020, Projeto de Lei Ordinária 864/2020, Projeto de Lei Ordinária 880/2020, Projeto de Lei Ordinária 885/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício de autoria do Deputado Anderson Pereira, nominados os números deles. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matéria, encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 44 minutos)

(Sem revisão dos oradores)